



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

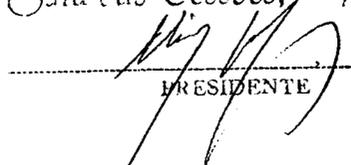
14

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 98/83

Sala das Sessões, 26/04/83


PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com a direção da Viação Cisne Real Ltda. permissionária dos transportes coletivos de nossa cidade, visando a fixação de ponto de ônibus inicial e final, de se localizarem nos extremos NORTE e SUL da cidade.

Justificativa

Exatamente nestes extremos, situam-se um núcleo habitacional (zona residencial) e o parque industrial (local de trabalho), pontos equidistantes, obrigando os assalariados a baldeação de ônibus que se concentram na Estação Rodoviária, pagando outrossim nova passagem, para atingirem os seus destinos diários ou a continuar o percurso a pé.

Se levarmos em conta que um trabalhador utilize a condução 4 vezes diárias, ao preço atualmente de Cr\$50,00 a passagem, em 25 dias gastará Cr\$5.000,00, mais de 20% do salário mínimo vigente, situação comprometedoras perante o seu orçamento doméstico.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 1983

Bancada do PDS



Angélica Borella